

Termos e Condições Gerais de Entrega e Venda

Armasul – Distribuidor de Materiais Elétricos, S.A

Os termos e condições subsequentes são aplicáveis a todas as vendas e entregas, se nada for acordado em contrário, por escrito.

I – Informações

1. A aquisição de bens e serviços à Armasul implica que o cliente aceita as condições gerais de utilização e venda que detalhamos nos parágrafos seguintes.
2. O conjunto de regras e procedimentos apresentados pretende enquadrar os direitos e deveres da relação entre o cliente e a Armasul, respeitando a lei em vigor.
3. A derrogação de alguma ou de algumas das cláusulas ou o estabelecimento de condições diferentes, acordadas com o cliente, só se consideram válidas quando feitas por escrito no corpo da fatura ou em documento particular escrito e assinado por ambas as partes.
4. As condições de venda são aplicadas, quer a encomenda/compra tenha sido feita presencialmente, por correio eletrónico, telefone, fax ou correio.
5. A Armasul reserva-se ao direito de alterar sem aviso prévio as condições gerais de venda, sendo o cliente aconselhado a uma consulta regular das mesmas.
6. As encomendas/compras são desta forma geridas pelas condições gerais de venda em uso e por conseguinte em vigor na data da encomenda.
7. O cliente é responsável por qualquer custo, despesa, prejuízo ou perda, independentemente da sua natureza, em virtude do incumprimento dos termos e condições gerais de venda.

II – Encomenda de Produtos

1. As propostas têm uma validade limitada que é indicada na mesma e só serão vinculativas se a notificação da respetiva aceitação tiver sido recebida durante o mesmo período de tempo.
2. A encomenda de produtos é realizada presencialmente, por telefone ou correio eletrónico.
3. Todas as encomendas de produtos estão sujeitas à sua disponibilidade. No caso de existirem dificuldades de fornecimento de produtos, ou de se esgotarem as existências de um produto, informá-lo-emos imediatamente da indisponibilidade e reservamo-nos o direito de fornecer ao utilizador informação acerca de produtos de substituição de qualidade igual ou superior, que o utilizador poderá encomendar.
4. A encomenda é considerada contratualmente aceite pela Armasul mediante a confirmação da mesma ao cliente, pelos meios mencionados no ponto 2.
5. O valor mínimo de encomenda a partir do qual o despacho de transporte é por conta da Armasul é de **50 Euros** (IVA não incluído). Para valor de encomenda inferior ao mínimo de **€50**, será debitado o custo mínimo **€5.50** (acrescidos de IVA à taxa legal em vigor) a título de custo de transporte na 1ª encomenda diária.
6. Os prazos de entrega estabelecidos são apenas previsionais, e em casos de força maior, não poderão ser imputadas à Armasul responsabilidades de atrasos nas entregas dos produtos encomendados, nem o cliente terá direito a reclamar qualquer indemnização.
7. No ato da encomenda, caso o material não faça parte do stock, caracterizando-se pela sazonalidade, ou seja um produto específico, o cliente tem de pagar integralmente o produto, sendo emitido pela Armasul documento contabilisticamente válido que comprove o pagamento adiantado e que deve ser exhibido no acto da entrega, caso esta seja feita presencialmente.
8. Quando comunicado ao cliente que os produtos se encontram à sua disposição para levantamento, este dispõe de um prazo máximo de 30 (trinta) dias para o efetuar. Findo esse prazo, o produto e o valor pago a título de adiantamento, quando aplicado, reverterão a favor da Armasul.
9. As encomendas efetuadas sem pagamento a título adiantamento, com opção de levantamento em loja (Vem-buscar) ficarão disponíveis para recolha pelo cliente durante um **prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos** a contar da data em que for comunicada a disponibilidade para o efeito.
10. Findo esse prazo sem que a encomenda seja levantada, considera-se que o cliente desistiu da compra, sendo a encomenda automaticamente cancelada, deixando de ficar disponível para levantamento.

III – Encomenda Para Exportação

1. Nas Encomendas para exportação, compromete-se o cliente no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de emissão da fatura, a entregar à Armasul o certificado comprovativo de exportação, nos termos da legislação em vigor.
2. Caso não seja entregue no prazo estipulado legalmente, a Armasul reserva-se o direito de emitir ao cliente uma fatura sobre o montante do IVA devido pela encomenda efetuada.

IV- Preço de Venda

1. Os produtos são faturados de acordo com os preços praticados pela Armasul na data da sua encomenda.
2. As bobines são faturadas separadamente dos materiais que acondicionam.
3. Entre a data em que é solicitada ou apresentada a proposta e a data da encomenda, a Armasul pode alterar os preços, exceto se a encomenda for realizada dentro da validade da proposta.
4. Os preços são válidos apenas para os locais de entrega designados na nota de encomenda, podendo estar sujeitos a alterações caso o local de entrega seja alterado.
5. Os preços dos produtos são indicados pelo seu valor líquido, sobre o qual incide o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) em vigor à data da venda.
6. As vendas a crédito estão sujeitas a uma aprovação por parte da Armasul. Sendo um novo cliente, e no âmbito da atribuição de crédito, este deve proceder ao preenchimento do formulário "Ficha de abertura de crédito de cliente" e submetê-lo para análise interna por parte da Armasul. A Armasul reserva-se ao direito de reverter a decisão de atribuição de crédito.

V – Condições de Pagamento

1. O pagamento da fatura deve ser efetuado no prazo fixado pela Armasul a contar da data de emissão da mesma.
2. O pagamento das faturas de bobines rege-se pelas mesmas condições de pagamento aplicáveis às faturas de outros produtos.
3. O pagamento deve ser efetuado mediante entrega em numerário, multibanco, cheque bancário, ordem de transferência bancária para a conta com o NIB indicado na fatura.
4. O pagamento efetuado por cheque só será considerado realizado após boa cobrança do mesmo.
5. A falta de pagamento do valor constante na fatura confere à Armasul a faculdade de suspender, com efeitos imediatos, a entrega de produtos ao cliente. A suspensão manter-se-á enquanto permanecer o incumprimento. O cliente é obrigado ao pagamento de juros de mora à taxa aplicável.
6. A responsabilidade pelo risco relativamente aos bens adquiridos corre por conta do cliente a partir do momento da respetiva entrega.
7. O incumprimento do prazo de pagamento pode implicar o débito de juros de mora a partir da data de vencimento da fatura, por aplicação do artigo 102 do Código Comercial, Portaria n.º 277/2013 de 26 de Agosto.
8. A Armasul disponibiliza aos seus clientes as facilidades da faturação eletrónica, permitindo o acesso ao cliente, de uma forma controlada, à faturação que lhe for emitida pela Armasul.

VI – Entregas/Recolhas

1. Não obstante o indicado nas presentes condições, nomeadamente no que se refere à disponibilidade do produto, e exceto no caso de circunstâncias extraordinárias, faremos todos os esforços para proceder ao envio da encomenda relativa ao(s) produto(s) solicitados e encomendados no prazo estimado.
2. Para o efeito das presentes Condições, considerar-se-á que a "entrega" ocorreu ou que a encomenda foi "entregue" quando o cliente ou quaisquer terceiros por si designados tomem posse física dos produtos, a qual será comprovada pela assinatura do registo de receção da encomenda.
3. Os produtos vendidos consideram-se entregues quando aceites pelo cliente nas suas instalações ou local por este indicado.
4. Serão imputadas ao cliente todos os custos resultantes da necessidade de repetição do ato de entrega em virtude de endereços errados, insuficientes ou da falta de indicação da existência de situações relevantes para a realização da entrega.

Termos e Condições Gerais de Entrega e Venda

Armasul – Distribuidor de Materiais Elétricos, S.A

5. O cliente deve, no momento da receção da sua encomenda, seja à distância ou presencial, proceder à verificação da mesma no que diz respeito à falta de produtos ou danos visíveis nas embalagens.
6. Caso se verifique falta ou danos evidentes nos produtos ou respetiva embalagem, o cliente deve fazer constar tais informações no documento de transporte, que deverá ser enviado à Armasul no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a receção da mercadoria. Sem as devidas anotações do cliente a encomenda não poderá ser objeto de contestação posterior junto da Armasul. Os nossos operadores logísticos só aceitam reclamações no prazo máximo indicado, sendo que, toda e qualquer anomalia ou incidente com a encomenda deverá estar claramente indicada no POD (Proof of delivery).
7. Os produtos correspondentes a uma encomenda serão objeto de um único ato de entrega ao cliente, exceto quando o cliente tenha especificamente solicitado entregas parcelares da encomenda e essa pretensão tenha sido aceite pela Armasul.
8. Caso o transporte da mercadoria esteja a cargo do cliente os riscos inerentes ao mesmo serão da responsabilidade deste, transferindo-se o risco aquando da entrega ao transporte por aquele indicado.
9. Após aceitação do pedido de devolução e primeira tentativa de recolha por parte da Armasul, o cliente tem o prazo máximo de **30 (trinta)** dias para proceder à devolução do material aceite, ou disponibilizar a sua recolha;
10. Caso o prazo máximo estipulado seja ultrapassado ou a recolha de produtos não seja efetuada por razões alheias à Armasul o transporte será objeto de cobrança.
11. Caso a devolução do produto não seja aceite pela Armasul e o mesmo já se encontre nas nossas instalações, o cliente deverá proceder ao levantamento do mesmo, dispondo de um prazo máximo de 30 (trinta) dias para o efetuar. Fendo esse prazo, o produto e qualquer valor pago reverterá a favor da Armasul, sendo que se considerará que o(s) artigo(s) foi abandonado, nos termos previstos no artigo 1318.º do código civil, o que implica a perda do direito de propriedade a favor da Armasul.
12. Por imposição legal, os produtos só podem serem recolhidos quando devidamente acompanhado do documento legal obrigatório – Guia de Transporte, devidamente comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), emitida pelo cliente;

VII- Livre Resolução

1. Sempre que a celebração do contrato de compra e venda for à distância e fora do estabelecimento comercial, o consumidor pode exercer o seu direito de livre resolução através de declaração inequívoca, no prazo de **14 dias**.
2. Considera-se exercido o direito de livre resolução pelo consumidor dentro do prazo quando a declaração de resolução é enviada antes do termo dos 14 dias legalmente estabelecidos.
3. Incumbe ao consumidor a prova de que exerceu o direito de livre resolução no prazo estabelecido.
4. O consumidor não poderá resolver livremente quando estejam em causa o fornecimento de bens confeccionados de acordo com especificações do consumidor ou manifestamente personalizados, assim como, de bens que, por natureza, não possam ser reenviados ou sejam suscetíveis de se deteriorarem e bens que, após a sua entrega e por natureza, fiquem inseparavelmente misturados com outros artigos.
5. Sempre que a celebração do contrato de compra e venda for à distância e fora do estabelecimento comercial, a Armasul não se oferece para recolher o bem, sendo que o consumidor deve, no prazo de 14 dias a contar da data em que tiver comunicado a sua decisão de livre resolução do contrato, devolver ou entregar o bem, incumbindo ao consumidor suportar o custo da devolução do bem.
6. Exclui-se do disposto no número anterior quando o bem for entregue no domicílio do consumidor no momento da celebração de um contrato celebrado fora do estabelecimento comercial e não puder, pela sua natureza ou dimensão, ser devolvido por correio.
7. O consumidor deve conservar os bens de modo a poder restituí-los nas devidas condições de utilização.
8. O consumidor pode ser responsabilizado pela depreciação do bem, se a manipulação efetuada para inspecionar a natureza, as características e o funcionamento desse bem exceder a manipulação que habitualmente é admitida em estabelecimento comercial.
9. **As regras e condições estabelecidas nos números anteriores são aplicáveis exclusivamente à compra e venda à distância e fora do estabelecimento comercial.**

VIII- Devolução

1. Se o produto adquirido não padecer de qualquer desconformidade, o cliente só tem direito a trocar e/ou devolver artigos que se considerem e classifiquem como **“produtos lineares”**.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, considerar-se-á como **“produto linear”** o artigo que **componha regularmente o stock da Armasul**, de forma habitual e permanente, isto é, que componha o sortido durante o ano e sem necessidade de qualquer encomenda e/ou personalização.
3. O direito à troca e/ou devolução de um produto só poderá ser exercido num prazo máximo de **60 (sessenta) dias** a contar da data da compra, com a apresentação da respetiva fatura e mediante a aplicação de uma **desvalorização de 20 % (vinte por cento)** sobre o preço do produto pago pelo cliente. A Armasul reserva-se no direito de estipular outros prazos, sendo os mesmos comunicados previamente ao cliente e, no limite, no ato da compra.
4. Fendo o prazo mencionado no número anterior, a Armasul não aceitará qualquer troca e/ou devolução.
5. A troca e/ou devolução de um produto que esteja em conformidade só será possível mediante a aceitação por parte do cliente da desvalorização correspondente à percentagem indicada no ponto 8.23, pelo que, se o cliente não aceitar a aplicabilidade da desvalorização, a Armasul não fará a troca e/ou devolução.
6. Sempre que se trate de um bem que tenha sido confeccionado de acordo com especificações do cliente ou que tenha sido manifestamente personalizado e que não componha o stock habitual e permanente, a Armasul não aceita qualquer troca e/ou devolução.
7. Os produtos só são aceites nas condições originais.
8. A Armasul reserva-se no direito de não aceitar a troca/devolução de um produto incompleto, estragado, danificado, ainda que parcialmente, ou utilizado pelo cliente.
9. A devolução física dos produtos, após aceitação do pedido de devolução, é da responsabilidade do cliente salvo decisão comercial da Armasul.
10. Não são aceites trocas e/ou devoluções de cortes de cabos cuja encomenda foi satisfeita de acordo com a solicitação expressa do cliente.
11. Todos os artigos em que a devolução ou troca seja expressamente aceite pela Armasul, serão verificados à chegada ao nosso serviço e só serão aceites para troca ou devolução aqueles que respeitarem as condições de devolução, sendo que o reembolso só será efetuado após a verificação do estado do produto, o qual corresponderá ao valor do produto pago cliente com uma desvalorização de 20%. Para que a devolução seja aceite, é necessário que o produto esteja no mesmo estado em que foi entregue, pelo que, deve ser cuidadosamente embalado de forma a não sofrer danos durante o transporte, devendo o produto estar acondicionado na respetiva embalagem original. Em caso de transporte, o cliente é responsável pelo embalamento e acondicionamento do produto, sendo que, se não o fizer ou se recusar a agir em conformidade, a Armasul poderá declinar a troca e/ou devolução.

IX- Bobines

1. As bobines podem ser devolvidas num prazo de dois (2) anos e estão sujeitas a desvalorização de 20%.
2. As bobines devolvidas, que não correspondam aos lotes identificados no pedido de devolução, só serão creditadas caso o cliente proceda à sua troca pelos seus meios, num prazo de quinze (15) dias.
3. Bobines rececionadas de cliente, que se encontrem danificadas, não são creditadas, sendo o cliente notificado da situação e conferido prazo de quinze (15) dias para se pronunciar sobre a situação, fendo o qual, as mesmas serão encaminhadas, pela Armasul, para destino final.

VIII – Garantias

1. Todos os produtos comercializados pela Armasul possuem a garantia indicada nos termos da legislação nacional ou do fabricante, caso esta seja mais favorável.

Termos e Condições Gerais de Entrega e Venda

Armasul – Distribuidor de Materiais Elétricos, S.A

2. A legislação nacional determina que a garantia associada aos produtos fornecidos para **fins profissionais** (a entidades que não são consumidor final) segue o disposto em matéria de compra e venda de bens defeituosos, nomeadamente, artigos 913.º e seguintes do Código Civil (Decreto-Lei n.º 47344, de 25 de Novembro), que determina que caso não haja nada estabelecido/contratado no ato do fornecimento mais favorável, o prazo de garantia é de **6 (seis) meses**.
3. Para efeitos do número anterior, o comprador deve denunciar ao vendedor a falta de qualidade do bem, exceto se este houver usado de dolo, sendo que, a denúncia terá de ser feita até 30 dias depois de conhecido o defeito e dentro de 6 meses após a entrega do bem.
4. O disposto no número anterior é aplicável aos contratos de compra e venda celebrados entre profissionais.
5. A garantia associada aos produtos fornecidos para **fins não profissionais (ao consumidor final)** é de **3 (três) anos**, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 84/2021, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2022.
6. Ao abrigo da garantia estabelecida e prevista no Decreto-Lei n.º 84/2021, a **reparação/substituição do produto deve ser realizada num prazo máximo de 30 (trinta) dias, não sendo disponibilizado por parte da Armasul um produto provisório de substituição**.
7. A reparação ou substituição do bem não cobre:
 - Desgaste normal do material, deteriorações ou acidentes resultantes de utilizações negligentes
 - Intervenções nos produtos, nomeadamente tentativas de reparação, ou mesmo reparação, fora dos nossos serviços de assistência;
 - Uso impróprio ou negligente do artigo, que pode causar danos irrecuperáveis (variações de temperatura, contacto com água, instalações elétricas mal executadas);
 - A alteração da cor do produto com o tempo, devido à oxidação dos acabamentos.
8. Por solicitação do cliente é possível acordar uma "extensão da garantia" ou "garantia de projeto personalizado" após avaliação das condições de aplicação específicas com os nossos fornecedores.
9. **Em caso de defeito, a reparação é suportada pela Armasul.** Caso se verifique uma utilização incorreta ou negligência imputável ao cliente conforme descrito nos pontos anteriores, a reparação será suportada por este.
10. A reparação de produtos reclamados fora do prazo de garantia é sempre suportada pelo cliente.
11. Em caso de falta de conformidade do bem no âmbito de contrato de compra e venda celebrado com consumidor, este só poderá escolher entre a reparação ou a substituição do bem, salvo se o meio escolhido para a reposição da conformidade for impossível ou, em comparação com o outro meio, impuser à Armasul custos desproporcionados, tendo em conta todas as circunstâncias, incluindo: o valor que os bens teriam se não se verificasse a falta de conformidade; a relevância da falta de conformidade; a possibilidade de recurso ao meio de reposição da conformidade alternativo sem inconvenientes significativos para o consumidor.
12. A Armasul pode recusar repor a conformidade dos bens se a reparação ou a substituição forem impossíveis ou impuserem custos que sejam desproporcionados, tendo em conta todas as circunstâncias, incluindo as que estão mencionadas anteriormente.
13. O consumidor não terá direito à resolução do contrato se a Armasul provar que a falta de conformidade é mínima.

IX - Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais dos Clientes

1. No cumprimento da legislação sobre a Proteção de Dados Pessoais, todos os dados pessoais das pessoas singulares, fornecidos e recolhidos pela Armasul, são tratados exclusivamente para uso profissional por parte da Armasul e destinam-se, especificamente a: execução do contrato de compra e venda no qual o titular dos dados é parte; para cumprimento de obrigação jurídica a que a Armasul, como responsável pelo tratamento esteja sujeita; bem como para análise estatística, por razões técnicas e administrativas; faturação, cobrança, comunicação com o Cliente no âmbito da relação comercial e definição de perfis comerciais do Cliente.
2. A Armasul poderá subcontratar serviços junto de outras empresas, e ou empresas do grupo empresarial no qual se enquadra a Armasul, com vista ao cumprimento das finalidades acima identificadas, que atuam mediante instruções da Armasul.
3. O Cliente, na qualidade de titular, tem o direito a solicitar o acesso aos seus dados; a retificá-los caso estejam fora de validade, incorretos, incompletos ou alterados; a apagá-los quando os mesmos já não forem necessários à finalidade para a qual foram recolhidos (o apagamento está limitado ao prazo imposto legalmente); à limitação dos seus dados, para a execução do contrato e cumprimento da legislação; à oposição do tratamento, à portabilidade dos dados fornecidos; a retirar o seu consentimento desde que estes direitos não colidam com a execução do contrato ou com o cumprimento das normas legais;
4. O direito ao apagamento encontra-se limitado aos prazos legais de 10 anos (ou 12 anos para documentos referentes aos períodos de tributação de 2014 e 2015), prazo exigido para a conservação de documentos da contabilidade (artigo 123º do CIRC).
5. O Cliente tem direito a apresentar reclamação a uma entidade de controlo, caso entenda ter existido violação legal de um dos seus direitos supra identificados.
6. A prestação de dados pelo Cliente à Armasul, para as finalidades descritas é obrigatória e a sua não prestação impede o cumprimento do contrato, levando à cessação do mesmo.
7. O Cliente para o exercício dos seus direitos, poderá contactar o representante da Armasul, através dos seguintes meios: Email: armasul@armasul.com Carta: Armasul SA, com sede na Rua Álvaro Ferreira Alves n.º 27 Zona Industrial de Santa Marta de Corroios 2855-591 Corroios; Telefone: 212 557 500 - Horário de atendimento: das 9h às 13h e das 15h às 19h, todos os dias úteis, Site: www.armasul.com

X – Litígios

1. O contrato de compra e venda dos nossos produtos rege-se, em todas as circunstâncias, pela Lei Portuguesa.
2. Fica reconhecido por ambas as partes que em caso de litígio o foro competente para a respetiva ação judicial é a Comarca do Seixal.
3. Em caso de litígio o consumidor pode recorrer a uma Entidade de Resolução Alternativa de Litígios de consumo (RAL).
4. Lista de Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo (RAL): - Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo (CNIACC); - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra (CACCD); - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa (CACCL); - Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa (CAUAL); - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região Autónoma da Madeira; - Centro de Informação e Arbitragem do Porto (CICAP); - Centro de Informação e Arbitragem do Vale do Ave (TRIAVE); - Centro de Informação e Arbitragem do Vale do Cávado (CIAB); Centro de Informação, Mediação e Arbitragem do Algarve (CIMAAL). Mais informações em Portal do Consumidor www.consumidor.gov.pt.

As presentes Condições Gerais de Venda entram em vigor a 01 de Janeiro 2026.